

DECRETO Nº 46.482, DE 17/05/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 45.909, DE 26/02/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 45.909, de 26/02/2024, publicado no dia 26 de fevereiro de 2024.

## ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a partir de 10/02/2024, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 134/2024 – SEMED e Processo Eletrônico n.º 7.224/2024, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
32.737	ADRIELE ROSSI DE	AUXILIAR DE	III - A
	CASTRO	PROFESSOR DE	111 71
		EDUCAÇÃO BÁSICA	

## LEIA-SE:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a partir de **06/12/2023**, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 134/2024 – SEMED e Processo Eletrônico n.º 7.224/2024, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
32.737	ADRIELE ROSSI DE	AUXILIAR DE	III - A
	CASTRO	PROFESSOR DE	III - A
		EDUCAÇÃO BÁSICA	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de maio de 2024

## LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



